

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE AJUSTE COM O C.N.A.E.

SENTE LEI: A CÂMARA MUNICIPAL DE JARRIM DECRETA E EU SANCIONO A PRE-/

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Ajuste c/ o C.N.A.E. Campanha Nacional de Alimentação Escolar, do MEC.
- Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim, 07 de Abril de 1.971.

(a) MOACIR DE MELO MENDES.

Pref. Mun.